

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2010.

PODER LEGISLATIVO

“REVOGA AS RESOLUÇÕES DE Nº 010/2003, DATADA DE 16 DE OUTUBRO DE 2003 E A 004/2006, DATADA DE 25 DE AGOSTO DE 2006”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções de nº 010/2003, datada de 16 de outubro de 2003 e a 004/2004, datada de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus/ES, 30 (trinta) de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).



JAILSON BARBOSA
Presidente



CARLINHO SIMIÃO CORREIA
1º Secretário



CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
2º Secretário